

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Guia de Recolhimento de Garantia - GRG

GRG nº: 2015/052.1

GRG nº	Documento nº	Valor:
2015/052.1	Endosso 02-0775-02-4000479 /	R\$ 0,00 /
2015/052.0	Apólice 02-0775-02-0127681	R\$ 438.851,36
Total da Garantia:		R\$ 438.851,36 /

Banco/Seguradora: Pottencial Seguradora S. A /
Modalidade: Seguro Garantia /
Processo nº: 125.949/14 /
Empresa Contratada: Rcs Tecnologia Ltda. /
CNPJ: 08.220.952/0001-22 /
Vigência até: 1/1/2017 /
Base Legal: Base legal: Art. 56 da Lei nº 8.666/93 e Art. 93 do Ato da Mesa nº 80/01.
Observação: Contrato 2015/161.0

Data de Recolhimento: 5 de outubro de 2015.



Núcleo de Gestão Patrimonial

Darlan Leão Viana
Núcleo de Gestão Patrimonial
Chefe Substituto
CRC/PA 10013/0

Coordenação de Contabilidade

Francisco Gláuber Lima Neto
Coordenação de Contabilidade
Diretor
CRC/DF 823

Recebemos, para depósito nesta Coordenação, o documento a que se refere a presente Guia.

Coordenação de Movimentação Financeira

Em 06 110 12015.

Ivanilde de Sousa Santos
Núcleo de Pagamentos
Chefe



Pottencial Seguradora S.A.

Endosso de correção de dados/objeto

Número: 02-0775-02-4000479

Apólice Endossada:

02-0775-02-0127681

Proposta:

234.856

Pelo presente endosso, a POTTENCIAL SEGURADORA S/A, CNPJ 11.699.534/0001-74, com sede à Avenida Afonso Pena, 4.100 13º andar - Cruzeiro Belo Horizonte MG garante ao SEGURADO CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, PC DOS TRES PODERES, SN ED ANEXO 13 ANDAR - - BRASILIA DF, as obrigações firmadas pelo TOMADOR RCS TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ 08.220.952/0001-22, SHC/SW CLSW 303 - BLOCO B - SALAS 38/40 - 2º PAVIMENTO - ED. RHODES CENTER III - SUDOESTE - BRASÍLIA - DF, até o valor do Limite Máximo de Garantia (L.M.G.), nos termos das Condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso.

O presente endosso altera dados do Segurado ou altera dados do objeto. Ratificam-se os demais dizeres da Apólice bem como de suas Condições Gerais, Especiais, Cláusulas Particulares e Específicas não alterados por este Endosso.

Histórico: 02-0775-02-0127681 de 02/09/2015, 02-0775-02-4000479 de 01/10/2015

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços	R\$ 438.851,36	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Objeto do Endosso: Fica entendido e acordado que Inciso V da Cláusula 11. PERDA DE DIREITOS das CONDIÇÕES GERAIS fica excluído da referida apólice. *****

Cobertura(s) Contratada(s)	Importância Segurada	Prêmio Líquido	Início de vigência	Fim de vigência
Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços	R\$ 438.851,36	R\$ 7.250,00	01/10/2015	01/01/2017
Ações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 438.851,36	R\$ 7.250,00	01/10/2015	01/01/2017

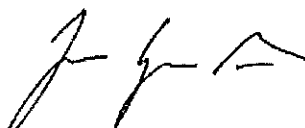
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por este Endosso.

Corretor 1: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Nº Susep: 100638935

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 01/10/2015 11:13:00


João de Lima Gêo Neto
Diretor

Certificado Digital emitido pela Autoridade Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Certificado Digital emitido pela Autoridade Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art.1º - Fica instituída a Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço www.pottencialseguradora.com.br. No site, informe o Nº da Apólice: 02-0775-02-4000479 e o Controle Interno: 00A6263D0ADF0B0D. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692016000200760127681400479.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTENTIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/07/2010, nos termos da legislação vigente.
Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.
Dados complementares e este certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à A.Jurquid.
Código da Certidão: CR03069_03102015_101519_404
Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 05 de Outubro de 2015.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTENTIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui, homologados por esta A.Jurquid, os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERRAZ QUICK	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
JOSE IVARIO COSTA ALVIM	Diretor
RICARDO NUSSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: CA03069_03102015_101519_368
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 05 de Outubro de 2015.



Tipo de Registro: 1

Código do Remo: 0775

Tipo de Movimento: 0008 - Endosso sem movimentação de prêmio

Referência da Emissão: 2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado: 1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado: 00.530.352/0001-59

Tipo Tomador: 1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador: 00.220.952/0001-22

Razão Social do Segurado: CAMARA DOS DEPUTADOS

Data do Envio: 02/10/2015

Data da Emissão: 01/10/2015

Data de Início da Vigência: 01/10/2015

Data de Fim da Vigência: 01/01/2017

Código da Moeda: 790

Prêmio Emitido(Moeda): 0,00

Prêmio Emitido(R\$): 0,00

Adicional de Fracionamento: 0,00

Custo de Apólice: 0,00

IOF: 0,00

Nº de Registro do Produto: 15114 900129/2014-23